



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 45/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para equipar os vigias municipais com uniforme padronizado, colete tático, bastão (cassetete), rádio de comunicação e dispositivo elétrico incapacitante (taser), observadas as exigências legais pertinentes

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de trabalho aos vigias municipais, bem como fortalecer a segurança dos prédios públicos, espaços institucionais e demais bens sob responsabilidade do Município.

A ausência de equipamentos adequados compromete não apenas a integridade física dos servidores, mas também a efetividade das ações preventivas desempenhadas no exercício de suas funções. O fornecimento de uniforme padronizado contribui para a identificação funcional e organização do serviço; o colete tático e o bastão auxiliam na proteção individual e na atuação em situações de risco; o rádio de comunicação possibilita resposta ágil e integrada; e o dispositivo elétrico incapacitante, desde que precedido de regulamentação específica, treinamento técnico e observância das normas de uso progressivo da força, representa instrumento de contenção não letal.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Destaca-se que a implementação das medidas deve observar a legislação vigente, inclusive quanto à capacitação obrigatória, protocolos de atuação e responsabilidade administrativa, garantindo-se a legalidade, proporcionalidade e razoabilidade no emprego dos equipamentos.

Luiz Alves/SC, 2 de março de 2026.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

Luis Carlos Reichert

Vereador

Ênio Ronchi Júnior

Vereador

Maique Jaqueline Wagner

Reichert

Vereadora

Felipe Brás Luciani

Vereador

Robson Michel Rech

Vereador

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

Susana Müller Campigotto

Vereadora

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>